

Estratégia de Bresser dá prioridade a credor oficial

William Waack

Só ajudo a quem me ajuda. O governo brasileiro descobriu um princípio simples para negociar a dívida externa, e pretende tratar melhor governos credores, agências oficiais, o FMI e o Banco Mundial do que os bancos comerciais — com excessão das agências de bancos brasileiros no exterior.

O ministro da Fazenda já mandou dar os retoques finais numa *Proposta Brasileira de Financiamento*, a seção que lida com dívida externa no seu Plano Macroeconômico. Ela sugere a adoção de um sistema semi-automático de refinanciamento de juros (que pode significar a imposição de médias unilaterais aos bancos) ao invés dos tradicionais *pacotes* de créditos, além de subdividir a dívida externa brasileira em cinco grandes grupos, cada um com tratamento diferente.

A proposta brasileira se estende por um período de quatro anos, a partir de 1988, chamado *fase de transição*, mas o ministro Bresser Pereira não gostou das projeções preliminares, feitas por técnicos: mesmo levando em conta cenários moderadamente otimistas do desenvolvimento da economia doméstica e internacional até 1991, o Brasil teria de refinarar todo ano pelo menos a metade dos juros devidos aos bancos. Algumas estimativas falam de refinanciamento de 75% dos juros — um dado considerado negativo, já que nos últimos dois anos o Brasil foi capaz de pagá-los integralmente.

Divergências — Há uma séria divergência que o corpo de técnicos e assessores ainda não foi capaz de superar: assinar ou não um acordo formal com o Fundo Monetário Internacional, como maneira de conseguir recursos financeiros suplementares e, ao mesmo tempo (através de um aval do FMI), facilitar os entendimentos com credores oficiais e privados. As previsões em poder de Bresser implicitamente excluem uma ida ao Fundo, e mesmo alguns de seus assessores recentemente trazidos para Brasília compartilham essa opinião: o volume de recursos a serem obtidos com um acordo formal não justificaria o pesado preço político a ser pago.

A proposta de financiamento estabelece como premissas:

— o esgotamento das estraté-

O que acontece com a dívida

Em US\$ milhões

Tipo	Discriminação	Total em 12/87		Comportamento	Total em 12/91	
		Valor	%		Valor	%
A	FMI, bônus e valores reescalados junto ao Clube de Paris	11.674	10,11	Serviço e principal pagos inteiramente. Não se cogita em novos ingressos	2.991	2,29
B	Organismos internacionais e dívida nova com agências governamentais de financ. <u>suppliers</u> e <u>buyers credits</u> empréstimos de matrizes	17.513	15,11	Dívidas são pagas, esperando desembolsos anuais iguais a transferências; para agências governamentais mantém-se o serviço do principal e juros, na expectativa de desembolsos proporcionais às importações de bens de capital	18.044	21,48
C ₁	Financ. de agências governamentais de crédito sujeitas a reescalonamento no Clube de Paris	6.330	5,47	Principal reescalado por prazos de carência com vencimentos ocorrendo após 1991	6.330	4,85
C ₂	Dívida junto a agências de bancos brasileiros no exterior	4.565	3,95	Transferência efetiva de vencimentos anuais de principal da dívida de médio e longo prazo. Reduções nos compromissos dos bancos estrangeiros no Projeto 4, realocados para o Projeto 3	2.852	2,18
C ₃	Dívida de médio e longo prazo com os bancos comerciais estrangeiros	63.236	54,69	Reescalonamento do principal com prazos incidindo fora do horizonte de planejamento (1991) e do período de consolidação (1993)	76.288	58,43
Subtotal (médio e longo prazo)		103.280	89,32		116.505	89,23
Curto prazo		12.348	10,68		14.061	10,77
Total		115.628			130.566	

Fonte: Banco Central

A negociação exclui um acordo com o FMI. O governo acha que os recursos obtidos com a ida ao Fundo não compensam o pesado preço político a ser pago.

gias convencionais de renegociação de débitos externos, que apenas protelavam a solução do problema e levaram à criação de uma *dívida excedente*, provocada pela necessidade de captar recursos de qualquer tipo, estimada em 25 bilhões de dólares para o caso do Brasil;

— a impossibilidade de obtenção de novos créditos voluntários por parte dos bancos; a disponibilidade de mais recursos por parte de agências de financiamento oficiais, governos e instituições como FMI e Banco Mundial;

— a absoluta necessidade de refinarar parcialmente os juros do serviço da dívida, como maneira de sustentar taxas de cres-

cimento de 7% ao ano, tal como previsto no Plano Macroeconômico.

A partir de entendimentos com os governos dos países industrializados (além da carta enviada pelos devedores reunidos no Consenso de Cartagena, o Brasil fez gestões próprias junto aos *Sete Grandes* reunidos recentemente em Veneza), com o FMI e Banco Mundial, o governo brasileiro acha possível impor uma estratégia de renegociação preliminarmente batizada de *ajustamento com financiamento*. Ela inclui:

— a renúncia a novos empréstimos e sua troca por mecanismos mais automáticos e estáveis de mobilização de recursos necessários

ao ajustamento da economia. Fazem parte disso um leque de opções aos credores, no qual se destacam regras de conversão de dívida em investimento que poderiam, apenas num primeiro momento, significar a transformação de mais de 1,5 bilhão de dólares por ano.

— o fixação de uma meta de crescimento, a partir da qual se calcula qual seria o déficit em transações correntes do balanço de pagamentos, que é a necessidade anual de refinanciamento de juros bancários (são 4,8 bilhões de dólares para 1988, por exemplo).

Estas foram consideradas as duas principais mudanças que Bresser introduziria na renegociação.